

39°52'17.34"W

39°50'13.28"W

39°48'9.22"W

39°46'5.16"W

39°44'1.10"W

39°41'57.04"W

13°18'7.13"S

13°20'11.19"S

13°22'15.25"S

13°24'19.31"S

13°26'23.37"S

13°28'27.43"S

13°30'31.49"S

13°32'35.55"S

13°18'7.13"S

13°20'11.19"S

13°22'15.25"S

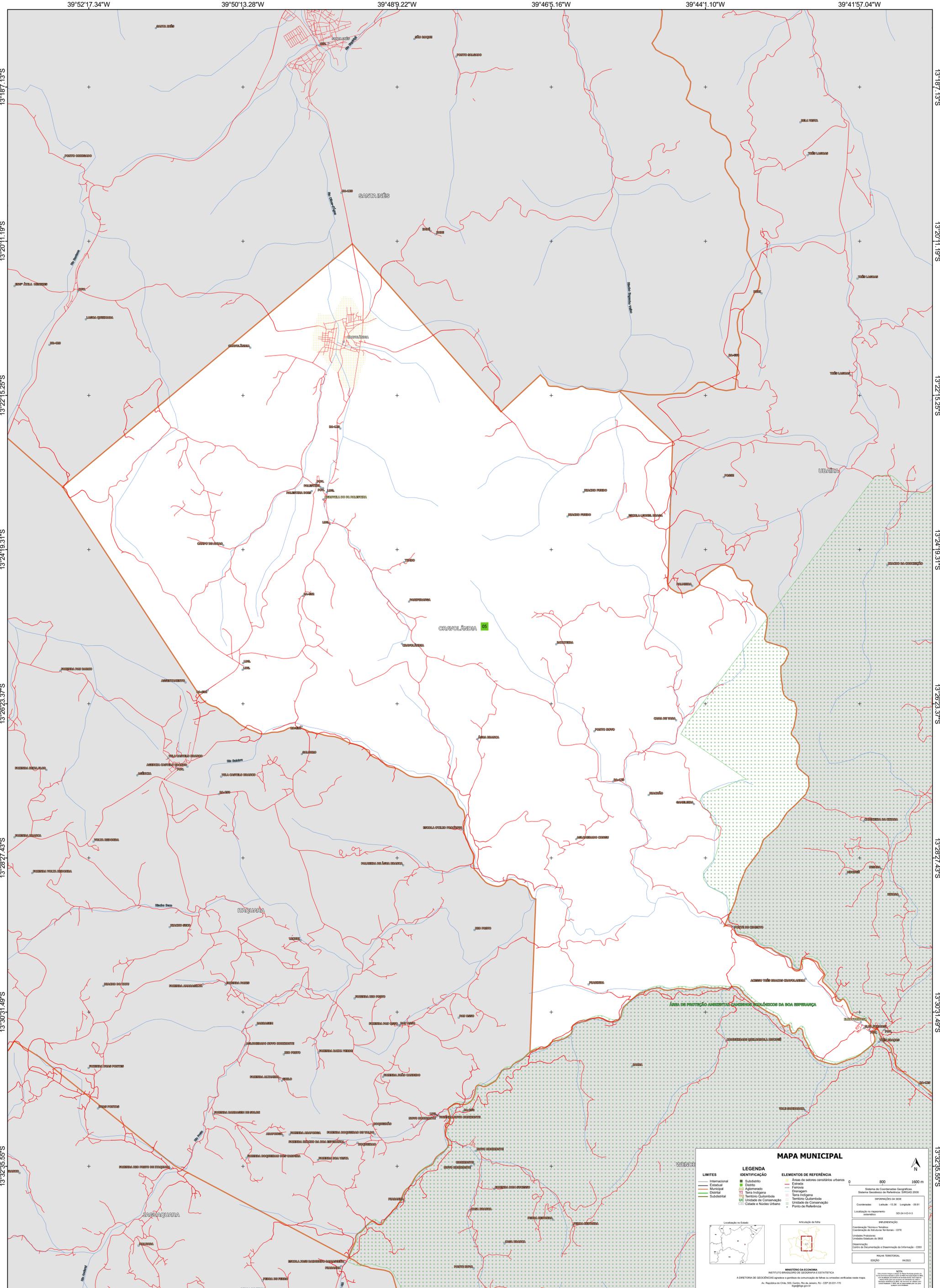
13°24'19.31"S

13°26'23.37"S

13°28'27.43"S

13°30'31.49"S

13°32'35.55"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Capitão	■ Terra Indígena	— Dragagem
— Submunicipal	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	— Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

— Localização no Estado

— Ativação da rede

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO MAPA.
Av. República de Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51 2125-0000
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

REPRESENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Elaboração: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAQUETA TERRITORIAL
EDICÃO 943251

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRACAS 2008
PROJEÇÃO: UTM
DATUM: SIRGAS 2008
Coordenadas: Lado Lado: -13.36 Longitude: -39.81
Localização no repartimento estatístico: 50.24.0.0.0

39°52'17.34"W

39°50'13.28"W

39°48'9.22"W

39°46'5.16"W

39°44'1.10"W

39°41'57.04"W